

TERMO DE REFER NCIA N  5181 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA
PROCESSO DE SELEÇ O - EDITAL N  087/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇ O: 21/09/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolida o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.2 - Resultado 1.2. Instrumentos organizacionais e avaliativos concebidos e validados para aplica o no planejamento e na gest o das a es de est mulo e fomento   produ o cient fica, tecnol gica e de inova o nas Universidades Federais.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.3 - 1.2.3. Realizar estudos e apresentar propostas sobre temas relacionados   atua o das Universidades na produ o de conhecimentos cient ficos, tecnologias e inova o aplic veis ao desenvolvimento econ mico e social do pa s.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educa o Superior (SESu), unidade do Minist rio da Educa o   respons vel por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formula o e implementa o da Pol tica Nacional de Educa o Superior. Para tanto a SESu conta com tr s Diretorias: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Institui es Federais de Ensino Superior - DIFES; Diretoria de Pol ticas e Programas de Gradua o - DIPES; e Diretoria de Desenvolvimento da Educa o em Sa de – DDES.

No  mbito da DIFES situa-se a Coordena o-Geral de Expans o, Gest o e Planejamento Acad mico – CGEGP - respons vel dentre outras a es pelo acompanhamento e avalia o de indicadores de desempenho e qualidade da educa o superior das IFES, emitindo relat rios com indica es de planos de a es para fins de aprimoramento. Al m disso, cabe a esta coordena o realizar e disseminar estudos que induzam   implementa o de inova es pedag gicas e institucionais em alinhamento com as demandas do desenvolvimento nacional no contexto internacional.

As pol ticas de Acessibilidade no ensino superior buscam promover a inclus o de estudantes com defici ncia, na educa o superior, garantindo condi es de acessibilidade nas Institui es Federais de Educa o Superior. Nesse sentido, a adequa o arquitet nica para acessibilidade nos diversos ambientes das IFES – rampa, barra de apoio, corrim o, piso e sinaliza o t til, sinalizadores, alargamento de portas e vias, instala o de elevadores, dentre outras deve ser observada, bem como a aquisi o de recursos de tecnologia assistiva para promo o de acessibilidade pedag gica, nas comunica es e informa es, aos estudantes com defici ncia e demais membros da comunidade universit ria - computador com interface de acessibilidade, impressora Braille, linha Braille, lupa eletr nica, teclado com colmeia, acionadores acess veis, dentre outros. A inclus o de alunos com necessidades educativas especiais requer das IFES a aquisi o e desenvolvimento de material did tico e pedag gico acess veis e a aquisi o e adequa o de mobili rios para acessibilidade.

O desafio de efetivar pol ticas de inclus o, fruto do movimento mundial de inclus o, vem exigindo da maioria dos pa ses ajustamento dos seus sistemas de ensino para satisfazer as necessidades de todos os estudantes. Esta adequa o compreende uma s rie de ressignifica es educacionais, viabilizando que a Universidade seja um espa o de exerc cio da cidadania, e meio eficaz de combate   exclus o de alunos do sistema educacional (Lira, 2014).

No mundo contempor neo, a inclus o de alunos com necessidades especiais representa um grande desafio desde a modalidade de Educa o Infantil at  o Ensino Superior, em institui es tanto privadas quanto p blicas. Entender a diferen a presente nos contextos universit rios   de fundamental import ncia, para que posturas inclusivas se construam. Para tanto, as Universidades t m o dever de implementar a es planejadas e eficientes, com vistas a uma educa o de qualidade. As pessoas com defici ncia e necessidades educativas espec ficas necessitam de um acesso igualit rio ao conhecimento, possibilitando atuar na media o do processo ensino/aprendizagem de forma a satisfazer suas necessidades de conhecimento (Lira, 2014).

Portanto, a contrata o de consultor t cnico especializado torna-se indispens vel no sentido de subsidiar a atua o da DIFES/SESu no aprimoramento e implanta o de metodologias pedag gicas inovadoras a partir da avalia o, acompanhamento e monitoramento das a es de inclus o no ensino superior.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de aprimoramento de metodologias pedagógicas inovadoras a partir da avaliação, acompanhamento e monitoramento das ações de inclusão e acessibilidade no ensino superior no âmbito da SESu/DIFES/CGEGP.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Técnico)

Atividade 1.1 - Elaborar e validar a sistemática de avaliação para verificação da eficácia, eficiência e efetividade das práticas educacionais inclusivas.

Atividade 1.2 – Apresentar proposta de sistemática de avaliação para verificação da eficácia, eficiência e efetividade das práticas educacionais inclusivas.

Atividade 2.1 – Realizar o mapeamento de dados acerca da acessibilidade na educação superior.

Atividade 2.3 – Analisar os dados acerca da acessibilidade na educação superior para, tendo como critérios a eficácia, eficiência, efetividade e impacto nas práticas educacionais inclusivas das IFES.

Atividade 3.1 – Elaborar proposta de instrumentos para realização da pesquisa envolvendo os docentes, gestores e discentes sobre as práticas educacionais inclusivas.

Atividade 3.2 – Aplicar os instrumentos e realização da pesquisa envolvendo os docentes, gestores e discentes sobre as práticas educacionais inclusivas.

4.1 – Realizar o levantamento dos resultados e sugestões para a melhoria das ofertas desses cursos nas IFES brasileiras visando a proposição de indicadores de avaliação in-loco do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior).

4.2 - Analisar os dados levantados e apresentar resultados e sugestões para a melhoria das ofertas desses cursos nas IFES brasileiras visando a proposição de indicadores de avaliação in-loco do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior).

Atividade 5.1 – Realizar o levantamento das situações de deficiência e respectivos recursos de acessibilidade e serviços disponíveis na rede de IFES;

Atividade 5.2 – Apresentar o diagnóstico das condições de inclusão e acessibilidade das IFES incluindo infraestrutura física e humana;

Atividade 5.3 - Apontar o grau de inserção da educação inclusiva no PDI e PPC das IFES;

Atividade 5.4 – Analisar as situações de deficiência e respectivos recursos de acessibilidade e serviços disponíveis na rede de IFES; diagnóstico das condições de inclusão e acessibilidade das IFES incluindo infraestrutura física e humana, apontando o grau de inserção da educação inclusiva no PDI e PPC das IFES.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC e pós-graduação Stricto-Sensu na área da Educação Especial e ou Inclusiva.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência mínima de 02 anos em atividades de pesquisa voltada para projetos e programas na educação.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 01 – Documento técnico contendo proposta de sistemática de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade das práticas educacionais inclusivas.	R\$ 16,000.00	50 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 02 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre as condições de acessibilidade na educação superior tendo como critérios a eficácia, eficiência, efetividade e impacto nas práticas educacionais inclusivas das IFES.	R\$ 16,000.00	110 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 03 – Documento técnico contendo proposta de instrumentos para subsidiar a realização de pesquisa envolvendo os docentes, gestores e discentes sobre as práticas educacionais inclusivas.	R\$ 16,000.00	170 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 04 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a melhoria das ofertas desses cursos nas IFES brasileiras visando a proposição de indicadores de avaliação in-loco do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior).	R\$ 16,000.00	210 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 05 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as práticas educacionais inclusivas, considerando as situações de deficiência e respectivos recursos de acessibilidade e serviços disponíveis na rede de IFES, bem como o diagnóstico das condições de inclusão e acessibilidade das IFES, incluindo infraestrutura física e humana, além do grau de inserção da educação inclusiva no PDI e PPC das IFES.	R\$ 16,000.00	270 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 80.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 10 meses

Data de Término: 21/07/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado:

Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC e pós-graduação Stricto-Sensu na área da Educação Especial e ou Inclusiva. Experiência necessária: Experiência mínima de 02 anos em atividades de pesquisa voltada para projetos e programas na educação.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Conhecimento na elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação de programas e projetos; Conhecimento de métodos de avaliação, coleta e análise de dados; Conhecimento na elaboração de relatórios técnicos; Conhecimento de sistemas informáticos para análise de dados qualitativos e quantitativos; Conhecimento do pacote Office.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.